

ATA Nº 2**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na sede da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pelas vinte e uma horas e dez minutos, teve início a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **1º Ponto - Aprovação da Ata nº 1 da Sessão Ordinária de vinte de abril de dois mil e doze.**-----

----- **2º Ponto - Substituição de Membro da Assembleia de Freguesia** -----

----- À hora de abertura dos trabalhos havia quórum de acordo com a Lei e estavam presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia de Freguesia, à exceção da 1ª Secretária, Rita Isabel Duarte Cebolais a qual justificou a sua falta em tempo oportuno: -----

- Ezequiel Soares Estrada - Presidente -----
- Cristina Maria Pinheiro de Matos – 2ª Secretária -----
- Jorge Manuel Alves Faria -----
- José Martinho Ramos da Silva -----
- Irene da Fonseca Crispim -----
- Isabel Maria Fonseca Gonçalves Campaniço -----
- António José Dias Canhoto -----
- Mário André Balsa Gonçalves -----
- Manuel Nazaré Luís -----
- João Ricardo Fernandes Frazão Moreira de Oliveira -----
- António Eduardo Almeida Gil Silva -----

-----Tendo sido enviadas para esta Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, convocatórias individuais aos membros que a compõem, foram também afixados editais, em tempo, nos lugares públicos da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com o anúncio do dia, hora e local da reunião e a respetiva ordem de trabalhos. -----

----- Em representação do órgão executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, estiveram presentes: o Presidente Manuel Pereira Bilreiro, o Tesoureiro Carlos Alberto Machado e as vogais Felisbela de Jesus Costelas Rodrigues Rolhas e Maria José Margarido Vaqueiro Lemos. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à sessão cumprimentando os presentes e de imediato referiu-se à Lei 169/99 de 18 de setembro com a nova redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, no seu nº1 do Artigo 14º, justificando assim, a necessidade da ***Reunião Extraordinária*** e de acordo com o ponto um e dois da ***Ordem de Trabalhos***, respetivamente, ***Aprovação da ata nº 1 da sessão Ordinária de vinte de abril de dois mil e doze*** e ***Substituição de Membro da Assembleia de Freguesia***. -----

----- Continuou no uso da palavra informando que, em virtude de se tratar de uma reunião extraordinária, a mesma de acordo com a Lei não estava sujeita à intervenção do público nem à intervenção dos deputados no período antes da ordem do dia. -----

----- Dando continuidade à sua intervenção e na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, achava-se o mesmo no direito de prestar algumas informações aos presentes, não permitindo qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia e, caso se quisessem pronunciar o poderiam fazer na próxima reunião Ordinária do mês de junho pº fº. As referidas informações prendiam-se em primeiro lugar com a convocação da Reunião Extraordinária, em primeira instância, procurou que a mesma se realizasse por iniciativa da Mesa da Assembleia, ao abrigo do nº 1 do Artº 14º da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, primeira alteração à Lei. nº 169/99 de 18 de setembro, pelo que providenciou contato com as Senhoras, primeira e segunda secretárias, as quais não se mostraram recetivas, não tendo dado resposta dentro do prazo indicado, mostrando total desinteresse para a efetivação desta reunião extraordinária. Assim, ao abrigo da alínea b) do nº 1, art.º 14º da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, primeira alteração à Lei. nº 169/99 de 18 de setembro, obtiveram-se sete assinaturas, disponibilizadas pelas bancadas do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, ou seja um número de assinaturas, acima do terço previsto na Lei, tendo permitido a realização desta Reunião Extraordinária, na perspetiva de resolver a situação pendente; a integração de um novo elemento, contribuindo assim para a reconstituição da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.-----

----- Informou igualmente a Assembleia que no cumprimento da Lei, o mesmo tinha informado por escrito a Junta de Freguesia, da falta por abandono e sem qualquer

justificação do seu Presidente, na reunião do dia vinte de abril do ano de dois mil e doze, aquando da apreciação e discussão da "***Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia***" -----

----- Continuou a sua intervenção dando a saber aos presentes, ter recebido do Tribunal Administrativo de Leiria um ofício, no qual eram solicitados vários documentos certificados, resultando da denúncia apresentada pelo cidadão, José Alfredo das Neves Jacinto, cuja cópia foi recebida como anexo do referido ofício. Informou que a cópia do documento de denúncia se encontrava no arquivo da Assembleia de Freguesia na Sede da mesma, para consulta de quem achasse por conveniente. -----

----- Na sua denúncia, o referido cidadão remeteu para a ata número quatro, de treze de dezembro do ano de dois mil e onze, que passo a descrever: "***(...)conforme páginas 51 e 52 da respetiva ata anexa (...)***". -----

----- Deu continuidade à sua intervenção, referindo-se ao caso insólito do desaparecimento do original da ata número quatro de treze de dezembro do ano de dois mil e onze, do arquivo da Assembleia de Freguesia, do facto já tinha dado conhecimento a todos os elementos das bancadas presentes, através do e-mail enviado em quatro de maio do ano de dois mil e doze e por ofício, ao membro da Coligação Democrática Unitária. O próprio, ao dirigir-se à Secretaria da Sede de Freguesia, confirmou a falta da ata em questão, no arquivo da Assembleia de Freguesia. Posteriormente, a vinte e três de maio do ano de dois mil e doze deslocou-se novamente à Sede da Freguesia, com o intuito de mais uma vez tentar consultar o original da referida ata, constatando mais uma vez a falta da mesma no respetivo arquivo da Assembleia de Freguesia, solicitando de imediato às funcionárias que lhe prestassem informação sobre o seu desaparecimento. -----

----- As funcionárias, ao serem confrontadas com a pergunta formulada, confirmaram a falta da existência da ata original no arquivo, testemunhando tal facto. -----

----- Assim, face ao exposto e na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia e como primeiro responsável do referido órgão, irei apresentar em Sede do Ministério Público uma denúncia relativamente ao desaparecimento do original da ata numero quatro de treze de dezembro de dois mil e onze e respetivo apuramento de responsabilidades pela subtração do documento em causa do arquivo do Órgão Autárquico a que presido.-----

----- Terminou a sua intervenção informando que iria estar atento a esta situação insólita, comprometendo-se a informar a Assembleia sobre todo o desenrolar da situação. -----

----- Passou-se em seguida ao **1º Ponto** – ***Aprovação da Ata Nº 1 da Sessão Ordinária de vinte de abril de dois e onze.*** -----

----- O Presidente usou da palavra questionando os representantes das bancadas com assento na Assembleia para se pronunciarem acerca da proposta de ata. -----

----- A pedido de Isabel Campaniço o Presidente da Assembleia deu a palavra à mesma a qual disse que gostaria de fazer uma pequena alteração ao descritivo, não no seu todo, referindo o seguinte: "*Afirmou ainda que o Mega Agrupamento em seu entender não iria trazer quaisquer vantagens mas, iriam envidar em prol da Comunidade Educativa não podendo deixar de demonstrar o seu desagrado pelo mesmo*" passaria a constar: "*Afirmou ainda que o Mega Agrupamento em seu entender não iria trazer quaisquer vantagens para a Escola Pública apesar de não poder deixar de expressar o seu desagrado e iriam envidar esforços em prol da nova Comunidade Educativa Mega Agrupamento. Terminou questionando esta Assembleia sobre este assunto.*" -----

----- O Presidente da Assembleia voltou a questionar as bancadas presentes, no sentido de saber se algum elemento pretenderia intervir sobre a proposta de ata em discussão, não tendo obtido dos mesmos qualquer intenção de intervirem sobre o assunto em causa. -----

----- De imediato o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação a ***Ata nº 1 da Sessão Ordinária de vinte de abril de dois mil e dois***, acrescentando que da mesma iria sair uma cópia certificada, para o Tribunal Administrativo de Leiria. -----

----- **Foi aprovada por unanimidade a ata número Um.** -----

----- Passou-se de seguida ao **2º Ponto** – ***Substituição de Membro da Assembleia de Freguesia.*** -----

----- O Presidente da Assembleia delegou na 2ª Secretária a leitura em voz alta da ata avulso da tomada de posse do elemento da bancada do Partido Social Democrata, Senhor João Arménio Soares Brito a qual se transcreve: -----

ATA

ATA DE INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: -----

---- *Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, nesta cidade do*

Entroncamento, na sede da Junta de Freguesia Nossa Senhora de Fátima, onde eu EZEQUIEL SOARES ESTRADA, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto da alínea i) do artigo décimo nono da Lei 169/99 de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de onze de janeiro e atento ao estabelecido número um do seu artigo septuagésimo nono, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do Presidente da Assembleia de Freguesia ter apresentado declaração de renúncia nos termos do número um do artigo septuagésimo sexto do diploma acima referido. -----

JOÃO ARMÉNIO SOARES BRITO, de 54 anos de idade, portador do Bilhete de Identidade nº 4250369, emitido em 05/11/2003, pelo Arquivo de Identificação de Santarém e titular como eleitor nº 25618 eleito para aquele Órgão da Freguesia por sufrágio universal e direto em ato realizado no dia 11/10/2009. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade e legitimidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou-o investido nas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes e subscrita por mim. -----

Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia. -----

----- Em seguida o Senhor João Arménio Soares Brito fez o juramento em conformidade com a Lei, assinou a ata avulso da tomada de posse bem como o Presidente da Assembleia e a segunda Secretária, ocupando o lugar na respetiva bancada. -----

----- A pedido de um dos membros da bancada do Partido Social Democrata na pessoa de António Eduardo Almeida Gil Silva, o Presidente da Assembleia questionou os presentes se viam algum inconveniente na intervenção do mesmo uma vez que tinha a ver com o ponto dois. No entender do Presidente da Assembleia de Freguesia e de acordo com a Lei o mesmo deveria de ter usado da palavra antes da tomada de posse, no entanto, caso todos os elementos estivessem de acordo, o mesmo permitiria que o referido usasse da palavra. Em virtude de não ter existido qualquer manifesto por parte dos elementos presentes, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao mesmo. -----

----- António Eduardo Almeida Gil Silva usou da palavra passando a ler o seguinte: -----

Declaração dos eleitos do PSD - relativo ao ponto dois -----

----- «Os eleitos do PSD da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento, não inviabilizam o cumprimento do ponto dois da Ordem de Trabalhos, de modo a não prejudicarem a Freguesia. -----

----- No entanto, contestam ter sido impedida a substituição do membro que renunciou, pelo eleito José Alfredo Neves Jacinto, o qual, tendo estado presente na reunião de treze de dezembro de dois mil e onze, conforme consta na respetiva ata, foi impedido de tomar posse.-----

----- Assim o argumento do não cumprimento das disposições legais de falta, por parte da bancada do PS, escuda-se em pressupostos factiosos que levaram à alteração da composição da mesa da Assembleia, numa jogada de má-fé. -----

----- Os procedimentos que levaram à situação atual foram comunicados, pelo lesado ao representante do Senhor Procurador da República, aguardando-se a reposição da legalidade e normal funcionamento desta Assembleia.» -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a Jorge Faria elemento da bancada do Partido Socialista, o qual iniciou a sua intervenção dizendo ter dois pontos a focar. -----

-----O primeiro ponto tinha como objetivo desejar as boas vindas ao novo elemento João Brito desejando que o mesmo viesse com disposição de dar contributos positivos para a resolução dos problemas da nossa Freguesia. -----

----- O segundo ponto era de realçar que o Senhor Ezequiel Estrada se encontrava como Presidente da Assembleia de Freguesia desde o dia vinte de abril de dois mil e doze e no espaço de um mês, tinha promovido a reposição da Assembleia de Freguesia, recordando que o elemento em falta era do Partido Social Democrata e não de qualquer outro Partido com representação na Assembleia de Freguesia, situação que se vinha arrastando de forma incompreensível. Daí o mesmo congratular-se como membro da Assembleia pela mesma se encontrar recomposta, devido às diligências efetuadas pelo Presidente da Mesa, o qual infelizmente não tinha sido acompanhado nessa preocupação pela restante mesa. -

O Presidente da Assembleia retomou a palavra propondo aos membros da Assembleia que a *ata número um fosse aprovada em minuta* a fim de produzir efeitos imediatos, tendo obtido unanimidade por parte dos presentes. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - “Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99,

de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar em minuta por unanimidade, para efeitos imediatos, o **Ponto Um da Ordem de Trabalhos**. -----

----- Por fim o Presidente da Assembleia de Freguesia deu como encerrada a reunião agradecendo a presença de todos, incluindo a comunicação social. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, assistente técnica, que a lavrei. -----
